



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PARECER

Processo Licitatório – Tomada de Preço nº 001 /2017.

Interessada: Comissão de Licitação

Assunto – Contratação de Empresa de Publicidade e Propaganda para Criação e Divulgação dos Trabalhos Institucionais e Legislativos da Câmara Municipal de Sinop.

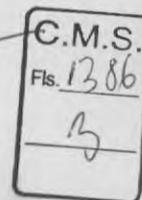
Trata-se de procedimento licitatório para contratação de Empresa de Publicidade e Propaganda para Criação e Divulgação dos Trabalhos Institucionais e Legislativos da Câmara Municipal de Sinop.

Tendo em vista o valor estimado pela Comissão Permanente de Licitação em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) à f. 05, e o procedimento adotado de Tomada de Preço, o qual atende os requisitos legais do processo e visa evitar fracionamento de processos licitatórios, temos que esta modalidade licitatória está correta.

No tocante à forma de licitação adotada esta se baseou no valor estimado, assim a modalidade adotada para o certame licitatório preenche os requisitos legais, ou seja, modalidade Tomada de Preços convite, neste sentido é a Lei 8.666/93, no artigo 23, II, alínea “b” que prevê:

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

b) tomada de preços - até R\$. 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

No que diz respeito à Abertura de Proposta de Preços, conforme Ata de Tomada de Preço nº 001/2017 – Abertura da Proposta de Preço (pag. 1309 - 1311), assim ficou a classificação: “1ª colocada – Empresa M. VITORINO DA SILVA – ME CNPJ 06.851.416/0001-08 com **92,58 pontos** e a 2ª colocada NOVA MÍDIA PUBLICIDADES LTDA CNPJ sob o nº 02.416.777/0001-67 com **85,85 pontos**”. Pelo fato das demais empresas participantes do certame não terem atingido a pontuação mínima de 64 pontos não foram classificadas.

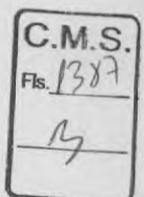
Quanto à habilitação das duas empresas participantes, conforme Ata de Tomada de Preço 001/2017 – Abertura Habilitação, (pag. 1331), verificou-se que estava presente por meio de seu representante a Empresa M. VITORINO DA SILVA ME CNPJ 06.851.416/0001-08, e que a mesma está legalmente habilitada.

Conforme registrada em Ata, a empresa NOVA MÍDIA PUBLICIDADES LTDA – ME, CNPJ sob o nº 02.416.777/0001-67, não se fez presente e nem enviou o envelope de habilitação.

Na somatória da pontuação técnica e a pontuação de preços, temos como vencedora, a Empresa M. VITORINO DA SILVA ME CNPJ 06.851.416/0001-08.

Ainda, conforme Ata de Tomada de Preço nº 001/2016, a Empresa M. VITORINO DA SILVA ME CNPJ 06.851.416/0001-08. entregou todos os documentos necessários e em conformidade com as condições estabelecidas na legislação em vigor e no instrumento convocatório sendo declarada habilitada.

Desta forma, com base nos documentos presentes do processo licitatório, bem como das decisões, da Comissão de Licitação, somos favoráveis à homologação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

É o parecer

Sinop, 11 de maio de 2017.

Estevan M S Contini
OAB/MT 13.894
Procurador Jurídico

Dirceu da Silva
OAB/MT 6.444/B
Advogado da Câmara

Ledocir Anholeto
OAB/MT 7502B
Assessor Jurídico

